



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 321/99.

EMENTA: Declara aptos para Colação de Grau, os concluintes **CRISTIANO CARDOSO GOMES** e **ELIENE NOGUEIRA DA SILVA**, do Curso de Engenharia Florestal desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 1998.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 48/99 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de agosto de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005853/99,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a Colar Grau, os concluintes **CRISTIANO CARDOSO GOMES** e **ELIENE NOGUEIRA DA SILVA**, matriculados sob os números 9413407/3 e 9223433/0 no Curso de Engenharia Florestal desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 1998, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.005853/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de agosto de 1999.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =